



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 18300/2019
Data: 10/12/2019 Horário: 17:18
Legislativo -

Projeto de
Decreto Legislativo

DESPACHO

Nº. **52**

EM Pauta para RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 10 DEZ 2019 do

Presidente

EMENTA: Concede título de cidadão ribeirão-pretano ao senhor Padre Josirlei Aparecido da Silva.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o

Art. 1º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Padre Josirlei Aparecido da Silva, o título de cidadão ribeirão-pretano, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2019.

Vereador João Batista

Handwritten signatures and stamps of various council members and officials, including the President and several councilors.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Pe. Josirlei Aparecido da Silva, nasceu em Ituitaba – MG, em 25 de novembro de 1974, sendo ordenado sacerdote no dia 02 de maio de 2004.

Após a sua ordenação, o Pe. Josirlei sempre se demonstrou preocupado com a inclusão de pessoas com deficiência, bem como, no atendimento de pessoas em estado crítico de saúde.

O seu primeiro projeto de grande relevância, foi a implantação de cursos para a inclusão de deficientes auditivos na catequese, com a implantação de curso intensivo de libras para catequistas e catequese para pessoas acima de 15 anos.

Hoje, o Pe. Josirlei é pároco na Paróquia Santa Tereza D'Ávila - Ribeirão Preto, e também exerce a função de Capelania Hospitalar na Arquidiocese de Ribeirão Preto – SP, sendo Capelão no Hospital das Clínicas – Unidade de Emergência, no Hospital São Francisco e no Hospital Ribeirânia, como também, é membro da equipe de Cuidados Paliativos e da equipe Multiprofissional e Interdisciplinar.

Mediante o exercício dessa função, o Pe. Josirlei tem levado a Palavra de Deus, como também, a esperança, o conforto e o consolo para os enfermos e seus familiares.

Para amenizar a dor dessas pessoas em estado de vulnerabilidade, já conseguiu levar o circo, como também, os palhaços Patati e Patata, para alegrar as crianças no Hospital; já conseguiu camisas de times de futebol autografadas e vídeos de jogadores; o encontro de fãs hospitalizados com seus artistas, bem como a entrega de brinquedos para alegrar o Natal das crianças hospitalizadas.

O Pe. Josirlei tem exercido seu sacerdócio com maestria e contribuído para o desenvolvimento e recuperação das pessoas necessitadas, desempenhando assim, um trabalho social de grande relevância para o nosso município.

Por fim, merece destacar também, que sempre valoriza e orienta a atuação dos cristãos leigos, como verdadeiro pastor, em suas atividades.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2019.

Vereador João Batista



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 - CEP: 14015-080 - Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº.1742/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, quanto a Tributos Mobiliários - ISS não consta débito até a presente data. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU não consta débito de titularidade do requerente ou compromissados ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo Ofício nº.: 254/2019

Nome: JOSIRLEI APARECIDO DA SILVA

Endereço: AV CANDIDO PEREIRA LIMA, Nº416, JD RECREIO

CPF nº.: 282.734.928-00

RG nº.: 24.976.009-5

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade

Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 2019.

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA

Chefe da Divisão de Certidões,

Microfilmagem e Cobrança

EMERSON PAULO VECCHIA

Assistente do Secretário da Fazenda

PMRP

CND Of. 254.19

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, art.261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Hugo Berlingerí Campos

Conferido por: